



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Pariquera-Açu, 09 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 052/2024

Assunto: resposta ao ofício nº 009/2024
prot. cód.: 463.717.060.161.247.511

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento nº 015/2024 do Nobre Vereador Rodrigo Claudionor Mendes, datado de 23 de Janeiro de 2024 e protocolado nesta Prefeitura na mesma data, solicitando informações referente a Creche Municipal.

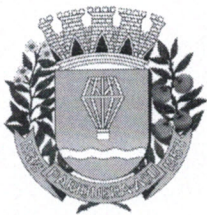
Informações estas solicitadas por meio dos seguintes questionamentos:

1) Informe a quantidade de crianças que são atendidas mensalmente desde o berçário, maternal I e maternal II até a data da resposta deste:

Berçário I:	10 crianças
Berçário II:	20 crianças
Maternal:	13 crianças
Maternal IA:	11 crianças
Maternal IB:	11 crianças
Maternal IIA:	13 crianças
Maternal IIB:	13 crianças

2) Informe a lista de espera para atendimento na creche, separado por berçário, maternal I e maternal II até a data da resposta deste:

Berçário I:	07 crianças
Berçário II:	13 crianças
Maternal I:	06 crianças
Maternal II:	19 crianças



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br

3) Quantos servidores trabalham na creche? Separado por nome cargo e função:

São 20 servidores:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
01-Creusa Leme de Pontes Mariano	Aux de Serviços Infantis
02- Marili Alves da Veiga	Aux de Serviços Infantis
03- Marli Kuznier	Aux de Serviços Infantis
04- Cristiane de Souza e Souza	Aux de Serviços Infantis
05- Eleonete Aparecida D. Bafitis	Aux de Serviços Infantis
06- Alaíde Almeida Teixeira	Aux de Serviços Infantis
07-Giane Cristina Ribeiro Bueno	Aux de Serviços Infantis
08-Miriam Souza da Silva	Aux de Serviços Infantis
09- Ivete Maria Ramalho Mariano	Aux de Serviços Gerais
10- Vania da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (Merendeira)
11- Francine Angelo Alvarenga	Aux de Serviços Infantis
12- Edneuzza Santana	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (Merendeira)
13- Delmo Dias	Vice Diretor
14- Cleide de Fátima Cugler Pinto	Coordenadora de Creche
15- Fátima Soares de Sales Oliveira	Professora de Ed Infantil.
16- Elisângela Barbosa Bueno de Almeida	Professora de Ed Infantil.
17- Valdenise Lima Laranjeira	Professora de Ed Infantil.
18- Jucielli de Lima Oliveira	Professora de Ed Infantil.
19- Isabela Cassiane Andrade Santos	Professora substituta
20- Aline K. K. Medeiros Vital	Professora Substituta

4) Quem prescreve e aplica os medicamentos nas crianças?

R: Quem prescreve é um médico. Na creche só é administrado algum medicamento que coincida com o horário de permanência da criança. O medicamento só é administrado por solicitação da mãe e com receita médica.



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br

5) Qual a última data da reunião de pais que a Diretora da Educação esteve presente no ano de 2023?

R: Em 11/05/2023 e em outros encontros festivos.

6) Qual a última data que a Diretora da Educação realizou reunião com os servidores para debater questões internas da creche no ano de 2023?

R: A creche conta com um vice Diretor, portanto questões internas com a presença da Diretora, quando a mesma é solicitada. O que não houve necessidade.

7) Porque são utilizados botijões de gás P13 dentro da cozinha que fica ao lado da parede do berçário?

R: A Administração vem adequando todos os prédios públicos na questão de segurança. O que ocorrerá nos prédios da Educação que ainda estão nessa fase.

8) Justifique porque não usar os botijões P45 com válvula de segurança além de abrigar em um local seguro de fora da cozinha?

R: Na Educação quase todos os prédios já se encontram adequados. A Creche será a continuidade desse serviço.

9) Cópia do laudo do corpo de bombeiros de 2023 e 2024:

R: O laudo será solicitado assim que as adequações forem concluídas

10) Cópia de Alvará de funcionamento da Creche:

A licença de funcionamento Educacional é emitida pelo Ministério da Educação ou pelas secretarias de Educação dos Estados que permite o funcionamento das Escolas de Educação Básica, Educação Profissional e Ensino Superior.

11) Cópia da vistoria e laudo da vigilância sanitária de 2023 e 2024:

R: Será providenciado.



Prefeitura Municipal de Parquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@parqueraacu.sp.gov.br

12) Qual a última data que o profissional de Segurança do Trabalho realizou vistoria na Creche?

R: A última vistoria foi realizada no dia 27/09/2023.

Sem mais para o momento renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Maria Alaides Caldeira Sales
Diretora do Departamento de Educação

A Sua Excelência o Senhor
MILTON JOSÉ LAURIANO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Parquera-Açu / SP.